

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - CML, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - CML;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: JULYO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.692.154/0001-17, vencedora do certame nos itens 02, 04, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 21, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 42, 44, 50, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 65, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 87, 91, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 123, 125, 126, 127, 129, 131, 132, 133, 134, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 151, 154, 155, 160, 162, 163, 167, 170, 171, 173, 174, 176, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 205, 207, 210, 213, 214, 216, 217, 221, 223, 224, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 251, 254, 256, 257, 261, 262, 264, 268, 269, 271, 273, 274 e 276 com o valor global de R\$ 1.788.361,25 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte cinco centavos); M J C BRANDÃO – ME, inscrita no CNPJ nº 28.153.874/0001-06, vencedora do certame nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 57, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 72, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 120, 121, 122, 124, 128, 130, 135, 136, 137, 138, 140, 146, 148, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 164, 165, 166, 168, 169, 172, 175, 177, 178, 179, 180, 186, 192, 195, 199, 202, 204, 206, 208, 209, 211, 212, 215, 218, 219, 220, 222, 225, 226, 228, 229, 237, 238, 245, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 258, 259, 260, 263, 265, 266, 267, 270, 272 e 275 com o valor global de R\$ 1.809.201,64 (um milhão, oitocentos e nove mil, duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - CML.

III – PUBLIQUE-SE.

Anori, 10 de maio de 2022.

REGINALDO NAZARE DA COSTA

Prefeito do Município de Anori

Publicado por:

Jardel de Castro Pereira

Código Identificador: NXZHAYY6S

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/05/2022 - Nº 3112. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>